



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1665/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 24/09/2024
DOM 809

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.590.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para Pagamento de médicos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1665/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
200	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.1002	340.000,00
SUBTOTAL				340.000,00

07.002.001-10.302.0022.2.065**Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
234	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.1002	1.250.000,00
SUBTOTAL				1.250.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**1.590.000,00****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.1.130****Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
183	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	486.000,00
SUBTOTAL				486.000,00

07.002.001-10.302.0022.1.129**Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
232	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	1.104.000,00
SUBTOTAL				1.104.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**1.590.000,00**